

CEDRO ENERGIA S.A.
CNPJ 13.663.285/0001-92
NIRE 3130009716-1

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para Assembleia Geral Ordinária (AGO) da **CEDRO ENERGIA S.A.** a se realizar na modalidade semipresencial, na rua Arrudas, n. 225 – B, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-400, e através da plataforma TEAMS, no dia 25 de julho de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação, com a totalidade dos acionistas e às 17:00 horas em segunda convocação, com a maioria simples do capital votante, cuja Ordem do Dia é:

Deliberações:

- i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2023 e 2024;
- ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, do ano de 2023 e 2024.
- iii. Deliberar sobre a redução do capital social em razão de amortização de ações.

Observações Relevantes:

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram previamente publicadas no Balanço Central, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina a legislação aplicável. Para fins de comprovação e integridade dos documentos publicados, seguem os respectivos códigos hash:

Demonstrações Financeiras	Hash de Publicação
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	71822AE4AA98715F397F4B7A3695706202A72766
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	45EECFDDB58BC52EF74BE65A8D2E2A90431C5B0
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	F2D7EFB55DEB25C4AF70378E082BADB345F7278B
Balanço Patrimonial (BP)	42CDA8FB5C7C474F3C7B1627BA0B2B5E049ACC4C

Fica permitido, nos termos do art. 124, §Único da Lei 6.404/76 a participação e o voto a distância na Assembleia Geral, tratando-se, portanto, de assembleia digital, nos termos do art. 1º do §1º, inciso II da Instrução Normativa n. 79/2020 do DREI.

Os acionistas deverão portar documento de identidade com foto. Caso esteja impossibilitado de participar da referida Assembleia Geral Ordinária, o acionista poderá se fazer representar por um procurador que deverá apresentar a referida procuração.

A participação e votação dos acionistas ocorrerá de forma semipresencial, seguindo todas as formalidades, de modo que não haja prejuízo para a participação de qualquer dos acionistas. Para acesso remoto cada acionista deverá acessar o link do convite no Outlook/Teams, que será enviado no dia da Assembleia.

A votação será feita via Boletim de Votos que será enviado no dia da Assembleia. Ressalte-se, ademais, que a Assembleia será gravada na sua integralidade.

Atenciosamente,

CEDRO ENERGIA S.A.
P/ Gilson Souza Souto Junior